



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | | DESPACHO APROVADO |
|--------------------------------|------------|---------|--|
| Número | Data | Rubrica | 22/03/2021 |
| 654 | 22/03/2021 | | ELISÂNGELA MAZIERO Presidente |
| INDICAÇÃO Nº <u>189</u> /2021. | | | EMENTA |
| | | | Indica ao Poder Executivo alteração em sinalização de trânsito nas ruas Barão de Monte Santo e Benjamin Constant, Centro. (Imagens anexas) |

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Trânsito, determine a retirada de placa proibindo parada e estacionamento, bem como a supressão de faixa amarela na Rua Barão de Monte Santo, altura do número 1067, Centro, em frente a “Termotec”.

Ademais, pede-se que seja apagado também o trecho de faixa amarela que excede os cinco metros, exigidos no Código de Trânsito Brasileiro para cruzamentos, na Rua Barão de Monte Santo, esquina com a R. Benjamin Constant (no entorno da “Casas Bahia” e lateral da “Lojas Olivier”

Justificativa: No passado, o itinerário do transporte coletivo urbano incluía as ruas acima especificadas e, à época, foi necessário realizar o prolongamento de faixa amarela naquele entroncamento, para que os ônibus pudessesem transitar com maior facilidade.

Ocorre que, atualmente, a rota foi alterada e a circular não mais percorre esta área central. Dessa maneira, a presente solicitação pretende, com a supressão parcial das faixas, aumentar o número de vagas disponíveis para o estacionamento de veículos, respeitando, ressalte-se, os cinco metros previstos no CTB.

Sendo assim, apresento a Indicação, na certeza de receber a devida atenção ao assunto, por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Paulo Miquelin Enfermeiro – Vereador / PSD

Anexo: Imagens da atual sinalização nas ruas.

